



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA/EEFFTO**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E  
COMPETÊNCIAS  
(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** Bruno Gonzaga Dias  
**Matrícula SIAPE:** 2067951  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Diretoria/EEFFTO  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Bruno Gonzaga Dias**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria/EEFFTO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior: 90,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 90,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária:** 52 pontos

**Pontuação total excedente (banco de pontos):** **38,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados:** 8

**Mínimo de critérios exigido:** 5

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **17,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **30,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

---

Desde meu ingresso na Universidade Federal de Minas Gerais, venho construindo minha trajetória profissional predominantemente nas áreas de compras públicas, licitações, contratos e convênios, com atuação em diferentes unidades da Universidade. Essa experiência possibilitou o desenvolvimento contínuo de conhecimentos técnicos, administrativos e operacionais relacionados à gestão pública e aos processos de contratação, contribuindo para o atendimento das necessidades institucionais. Minha primeira experiência ocorreu no Hospital das Clínicas da UFMG, onde atuei por aproximadamente dois anos como Pregoeiro, conduzindo processos licitatórios e adquirindo experiência na análise de Pareceres, condução das sessões públicas, aplicação da legislação e relacionamento com fornecedores. Posteriormente, atuei na Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEFFTO, também como Pregoeiro, ampliando minha experiência na condução de processos de aquisição de bens e contratação de serviços, bem como na análise e instrução dos procedimentos administrativos necessários à realização das licitações. Em seguida, passei a atuar na Escola de Enfermagem da UFMG, inicialmente como Pregoeiro. Com a criação das Centrais de Compras da Universidade, passei a atuar por aproximadamente dois anos com convênios, realizando atividades relacionadas à formalização, acompanhamento e execução de instrumentos celebrados com órgãos municipais, estaduais e federais, além de empresas privadas. Essa experiência ampliou minha compreensão sobre diferentes instrumentos de gestão e sobre a articulação institucional necessária para sua execução. Posteriormente, retornei à EEFFTO, onde atualmente exerço a função de Agente de Compras. Nessa atividade, atuo na instrução, análise, acompanhamento e encaminhamento de processos de contratação e aquisição de bens e serviços, participando de equipes de planejamento, elaborando e analisando Termos de Referência e documentos preparatórios, acompanhando processos licitatórios e suas excepcionalidades e contribuindo para a adequada aplicação dos procedimentos e da legislação de contratações públicas. Também exerço atividades de fiscalização de contratos e participo de comissões e grupos de trabalho institucionais, além de atividades relacionadas à aplicação de provas em concursos e processos seletivos, capacitações e ações de apoio à formação institucional. Ao longo dessa trajetória, a diversidade de experiências permitiu consolidar saberes relacionados ao planejamento, à execução e à fiscalização das contratações públicas, à gestão de processos administrativos, à análise documental, à aplicação da legislação e à articulação entre diferentes setores e unidades. Esses conhecimentos são aplicados

diariamente na busca por maior eficiência, segurança, transparência e regularidade dos processos, contribuindo para que a UFMG disponha dos bens e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

#### Documentação anexada:

 Anexo\_38\_GrupoVI\_Criterio14.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação como membro da equipe organizadora da Mostra Sua UFMG – Campus Pampulha, realizada em 30 de maio de 2026, colaborando na organização e execução das atividades do evento.

### 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 18,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_05\_GrupoI\_Criterio3.pdf
-  Anexo\_06\_GrupoI\_Criterio3.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em comissões e grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública, incluindo comissões sancionadoras para apuração de possíveis infrações cometidas por fornecedores em processos de compras públicas, comissão de inventário anual de bens e comissão especial para apuração de inconsistências patrimoniais.

### 3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_07\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_08\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_09\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_10\_GrupoI\_Criterio5.pdf
-  Anexo\_11\_GrupoI\_Criterio5.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação na organização, fiscalização e execução de processos seletivos, concursos e vestibulares, incluindo participação como aplicador de provas e como subchefe de aplicação, com apoio na organização e fiscalização das atividades de aplicação de provas na UFMG.

#### 4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 17 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 17,00 pts

##### Documentação anexada:

- Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio11.pdf
- Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio11.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em diversas atividades de capacitação e aperfeiçoamento profissional, incluindo fóruns, oficinas, workshops, masterclasses e congressos, realizados nas modalidades presencial e a distância, em âmbito local e em outras localidades, relacionados às atividades e aos interesses institucionais.

#### 5. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

##### Documentação anexada:

- Anexo\_29\_GrupolV\_Criterio2.pdf
- Anexo\_30\_GrupolV\_Criterio2.pdf
- Anexo\_31\_GrupolV\_Criterio2.pdf
- Anexo\_32\_GrupolV\_Criterio2.pdf
- Anexo\_33\_GrupolV\_Criterio2.pdf

**Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação em diversas equipes de planejamento de contratações públicas da UFMG, contribuindo na elaboração e análise de documentos preparatórios, estudos técnicos preliminares e termos de referência para processos de aquisição de bens e serviços destinados à realização de licitações, especialmente por meio de pregões eletrônicos.

## 6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_34\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

 Anexo\_35\_GrupoIV\_Criterio3.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como fiscal setorial de contratos no âmbito da EEFFTO/UFGM, realizando o acompanhamento e a fiscalização da execução de serviços contratados, incluindo a contratação de serviços de agenciamento para aquisição de passagens aéreas e a contratação de serviço de cantina da unidade.*

## 7. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_36\_GrupoIV\_Criterio4.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como Agente de Compras da EEFFTO/UFGM, desenvolvendo atividades relacionadas aos processos de contratação e aquisição de bens e serviços e às suas excepcionalidades, incluindo instrução, análise, acompanhamento e encaminhamento de processos, conforme a legislação e os procedimentos institucionais.*

## 8. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_37\_GrupoIV\_Criterio5.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Atuação como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da EEFFTO/UFGM, prestando apoio técnico na implementação, acompanhamento e execução de ações relacionadas à gestão institucional e ao desenvolvimento das atividades administrativas da unidade.*

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.